Indicação

Nº do Protocolo: 20260213510000063

Nº SAPL: 100/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 4 de fevereiro de 2026 às 10:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS AO LONGO DA ORLA DA AV. BEIRA-MAR, COM A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DE MENOR PORTE POSICIONADOS ESTRATEGICAMENTE, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 04/02/2026 10:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS AO LONGO DA ORLA DA AV. BEIRA-MAR, COM A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DE MENOR PORTE POSICIONADOS ESTRATEGICAMENTE, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a ampliação da rede de banheiros públicos existentes ao longo da orla da Av. Beira-Mar, mediante a construção de novas unidades sanitárias fixas, de modo a atender adequadamente o elevado fluxo diário de moradores, trabalhadores, turistas, comerciantes, praticantes de atividades físicas e frequentadores em geral da orla marítima.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 04/02/2026 10:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

Art. 2ª Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a instalar banheiros públicos de menor porte, em formato modular, posicionados estrategicamente em pontos de grande circulação de pessoas, especialmente próximos a áreas de prática esportiva, feiras, equipamentos públicos, paradas de transporte coletivo e acessos ao calçadão, com vistas a ampliar a capilaridade do serviço e reduzir deslocamentos excessivos dos usuários.

Art. 3ª Ficar o Poder Executivo autorizado a ampliar o horário de funcionamento de todos os banheiros públicos situados na orla, para que passem a operar diariamente no intervalo compreendido entre 04h00min (quatro horas) da manhã e 00h00min (zero hora), de forma contínua.

Art. 4º A ampliação do horário de funcionamento deverá observar medidas adequadas de manutenção, limpeza, iluminação e segurança, a fim de assegurar condições dignas de uso, preservação do patrimônio público e segurança dos usuários.

Art. 5ª As despesas decorrentes da eventual implementação da presente Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6ª Esta Indicação entra em vigor na data de sua comunicação ao Poder Executivo Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 04/02/2026 10:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A Avenida Beira-Mar de Fortaleza constitui um dos principais cartões postais da cidade, concentrando intenso fluxo de pessoas ao longo de todo o dia, especialmente nas primeiras horas da manhã e no período noturno, quando há grande presença de trabalhadores, atletas, ambulantes, permissionários e praticantes de atividades físicas.

Atualmente, o número de banheiros públicos disponíveis mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, o que gera desconforto à população, impactos à saúde pública e situações de uso inadequado de espaços urbanos. Tal cenário torna-se ainda mais sensível nos horários iniciais da manhã, quando muitos equipamentos permanecem fechados, apesar da expressiva movimentação de pessoas a partir das 04h00min, principalmente praticantes de atividades físicas.

Assim, a ampliação da quantidade de banheiros, aliada à instalação de módulos sanitários de menor porte em pontos estratégicos, representa medida eficiente, de menor impacto urbanístico e capaz de garantir maior cobertura do serviço ao longo da orla. Do mesmo modo, a extensão do horário de funcionamento até a meia-noite atende às necessidades reais de quem utiliza a Beira-Mar como espaço de lazer, trabalho e prática esportiva.

Diante disso, a presente Indicação busca contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, da higiene, do ordenamento do espaço público e da qualidade de vida da população de Fortaleza, razão pela qual se espera o acolhimento da presente proposição pelo Poder Executivo Municipal.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 04/02/2026 10:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 4 de fevereiro de 2026 às 10:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213074191_c7dba80d-0a0e-4eb0-9b6b-c8b686d69134

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO